

GABINETE

PORTARIA Nº 171, de 30 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, **INSTITUIR** Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso síncrono e dedicado à internet por meio de infraestrutura de fibra óptica com roteamento do protocolo MPLS (Multi Protocol Label Switching) incluso para atender as demandas do ILMD-Fiocruz/Amazônia e seu anexo instalado na FUNASA, abrangendo instalação e ativação de circuitos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o processo SEI! nº 25792.000333/2026-38.

Art. 3º A Equipe de planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula SIAPE
Carlos Fabrício Marques da Silva	SEGTI	1356422
Sandro Moreira Figueira	SEGTI	2179305
Karine Nunes Lima	SEACOM	1755783

Art. 4º A presente contratação prevê serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A data prevista para o início da prestação do serviço é agosto/2026.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 03/08/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6503303** e o código CRC **477EFE5E**.